



Sistema de Registro de Preços
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018
(Processo Administrativo n.º 23238.000797/2018-02)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 17

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua Vinte de Setembro nº 2616, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1866 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de Dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06 portador da Carteira de Identidade nº 9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no DOU de 14/03/2019, processo administrativo n.º 23238.000797/2018-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO DE TI E TONNER PARA IMPRESSÃO**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 22/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
20	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	82	R\$ 344,5000	R\$ 28.249,0000
Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: FY9H3 CVJ4W NCYVN 7GC81 250W Power Supply Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte de Alimentação para Computador Dell Optiplex 990 Input 100-240V Output 250W 82% Eficiência 80 Plus Bronze					
21	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	103	R\$ 354,8900	R\$ 36.553,6700
Marca: OEM Fabricante: OEM Modelo / Versão: FY9H3 CVJ4W NCYVN 7GC81 250W Power Supply Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte de Alimentação para DELL OPTIPLEX 7010, com a seguinte especificação: PSU de 250 W padrão com PFC ativo ou PSU de 250 W opcional com até 82% de eficiência (80 PLUS Bronze); compatível com ENERGY STAR 5.2, PFC ativo. Garantia de no mínimo 12 meses.					
53	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	19	R\$ 1.782,7400	R\$ 33.872,0600
Marca: Furukawa Fabricante: Furukawa Modelo / Versão: Furukaka 35260036 35260309 35260424 35260402					



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Distribuidor Interno Óptico 19" 1U MM 62,5/125, completo com a seguinte especificação: Bandeja interna com capacidade mínima de 24 emendas Ópticas (24 fibras). Conexão LC. Deverá acompanhar o produto: pig tail para conexão de 24 fibras, adaptadores, módulos para acomodação de emendas, protetores de emendas e abraçadeiras para fixação dos cabos. Marca Furukawa, referências 1un 35260036, 12un 35260309, 1un 35260424, 2un 35260402, com garantia legal do fabricante

67 REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	23	R\$ 1.930,0000	R\$ 44.390,0000
--	---------	----	----------------	-----------------

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo

Versão: 400-AJPC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco genuíno para servidor Dell PowerEdge R630 - 1.2TB 10KDisco rígido: Unidade de Disco Rígido SAS, com capacidade mínima de 1.2TB e velocidade de rotação mínima de 10.000 RPM, para o(s) servidor(es) DELL PowerEdge de propriedade do Instituto Federal Farroupilha - Campus JaguariOs discos deverão ser genuínos do fabricante, homologadas para o(s) código(s) de serviço 84PDQM2.

110 REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	43	R\$ 98,0000	R\$ 4.214,0000
---	---------	----	-------------	----------------

Marca: Ubiquiti

Fabricante: Ubiquiti

Modelo

Versão: Ubiquiti

POE-48-24W.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte PoE 48V para roteador. Especificações: entrada 110 V ou 220 V automática, saída 48 V PoE, corrente 0,5A, proteção contra curto circuito na saída, proteção contra sobretensão, frequência de operação de 47 a 64 Hz, tensão de saída estabilizada, filtro EMI e EMI, porta RJ45 energia/dados e outra porta RJ45 para dados. O produto ofertado deve ser totalmente compatível com os equipamentos da marca Ubiquiti modelo UniFi UAP-PRO existentes no campus. Garantia mínima de um ano para defeitos de fabricação. Apresentar catálogo com as especificações técnicas do produto ofertado. Marca/Modelo de Referência: Ubiquiti POE-48-24W.

206 REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	240	R\$ 450,0000	R\$ 108.000,0000
---	---------	-----	--------------	------------------

Marca: Kingston

Fabricante: Kingston

Modelo

Versão: KCP316ND8/8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo de memória DDR3 8GB, para uso em Desktop Dell OptiPlex 7010, com as seguintes especificações técnicas mínimas: capacidade de 8GB (oito gigabytes); Módulo DDR3, 1600MHz; latência CL11, X8; voltagem de 1.5V; DIMM 240 pin. Garantia vitalícia (Lifetime).

Total do Fornecedor: R\$ 255.278,7300

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
IF FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE UASG-158267	RS-377 - Km 27 - Passo Novo CEP: 97555-000 Telefone: (55) 3421-9600 Alegrete - Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN UASG-155570	Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40 CEP:98400-000 Telefone: (55) 3744-8900 Frederico Westphalen - Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI UASG-154628	BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n CEP: 97760-000 Telefone: (55) 3255-0200 Jaguari - Rio Grande do Sul/RS



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

IF FARROUPILHA CAMPUS JULIO DE CASTILHOS UASG-158269	RS 527, s/n - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã CEP: 98130-000 Telefone: (55) 3271-9500 Julio de Castilhos – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI UASG-158505	Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto CEP: 98280-000 Telefone: (55) 3376-8800 Panambi – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA REITORIA UASG-158127	Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-685 Telefone: (55) 3218-9800 Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO ÂNGELO UASG-155081	RS 218 - Km 5 - Indúbras CEP: 98806-700 Telefone: (55) 3931-3900 Santo Ângelo – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO UASG-158266	Rua Fábio João Andolhe, 1100 CEP: 98590-000 Telefone: (55) 3781-3545 Santo Augusto – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA UASG-158503	Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 CEP: 97670-000 Telefone: (55) 3431-0500 São Borja – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL UASG-158268	Rua 20 de Setembro, 2616 CEP: 97420-000 Telefone: (55) 3257-4100 São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS



COMANDO DO EXÉRCITO 1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO/RS UASG-160382	Rua Cleveland, 250 Morro Santa Tereza CEP: 90.850-240 Telefone: (51) 3508-6094 Porto Alegre – Rio Grande do Sul/RS
--	---

ITEM	QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA
20	Jaguari/RS (20), Porto Alegre/RS (20), Santo Ângelo/RS (10), São Borja/RS (10), São Vicente do Sul/RS (20), Uruguaiana/RS (2)
21	Jaguari/RS (20), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Maria/RS (7), Santo Ângelo/RS (10), Santo Augusto/RS (4), São Borja/RS (10), São Vicente do Sul/RS (20), Uruguaiana/RS (2)
53	Alegrete/RS (2), Jaguari/RS (5), Panambi/RS (1), Porto Alegre/RS (5), Santo Ângelo/RS (1), São Vicente do Sul/RS (5)
67	Jaguari/RS (8), Júlio de Castilhos/RS (4), Porto Alegre/RS (5), Santo Ângelo/RS (5), Uruguaiana/RS (1)
110	Alegrete/RS (15), Frederico Westphalen/RS (20), Porto Alegre/RS (5), São Borja/RS (3)
206	Alegrete/RS (10), Jaguari/RS (40), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (60), Santa Maria/RS (20), Santo Ângelo/RS (10), Santo Augusto/RS (10), São Borja/RS (20), São Vicente do Sul/RS (60)

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 14/05/2019, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



São Vicente do Sul, 14 de Maio de 2019.

Diego Perez Alvarez

LICITEC TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 16.628.132/0001-00

DIEGO PEREZ ALVAREZ

048.545.549-83

Representante Legal

João Flávio Cogo Carvalho

JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO

Diretor Geral Substituto

Ordenador de Despesa Substituto

PORTARIA 1867/2016

João Flávio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1867/2016

